

**LOCAÇÃO ARQUITETÔNICA
EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
SEDE ESPORTIVA COMUNIDADE SÃO PEDRO EM ALVENARIA**

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente caderno tem por finalidade complementar o Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico com a locação de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio da Sede Esportiva COMUNIDADE SÃO PEDRO, com área total de m², sendo 132,56m² divididos em 02 locais destinados à cozinha e copa com 14,20m² e 20,16m², respectivamente, e 98,20m² em área coberta de livre circulação.

2. EXIGÊNCIAS DA LEI

A presente obra compreende o conjunto de serviços a executar na edificação acima citada, considerando as exigências das Normas Técnicas e Legislação Estadual.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 01 - PARTE 02 de 26 de Dezembro de 2022, a edificação é enquadrada no ANEXO B, Tabela 1 como *F-6 - Clubes Sociais e Diversão*, para a área de livre circulação e *F-8 - Locais para refeição*, nas áreas de copa e cozinha.

As exigências para a edificação, de acordo com a mesma legislação, se encontram no ANEXO C, Tabela 2. Para edificações *Térreas* com área menor que 750m² e altura menor que 12m classificadas como F-6 e F-8.

As exigências são:

- Controle de materiais de acabamento - 18
- Saídas de emergência - IN 09
- Extintores de incêndio - IN 06
- Iluminação de emergência - IN 11
- Sinalização para abandono de local - 13

Risco Médio - Carga de Incêndio 600 MJ/m² - IN 03 - ANEXO B;

3. DESCRIÇÃO

Dos sistemas descritos no item 2, serão objeto desta locação: *Pontos de iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Extintores e Controle de Materiais e Acabamento.*

Serão implementados na edificação os seguintes equipamentos:

- Extintores de incêndio - 02 unidades PQS 4kg 2-A:20-B:C, de acordo com a NBR 12693;
- Indicação de extintores - 02 indicações conforme a locação em planta utilizando o símbolo do extintor (código 23 da NBR 13434-2);
- Indicação de saídas de emergência - 02 indicações conforme a locação em planta utilizando os símbolos de indicação de saídas (código 17 da NBR 13434-2);
- Iluminação de emergência - 02 módulos autônomos conforme localização em planta. Deverá ser instalado um circuito exclusivo para a iluminação de emergência;

4. DIRETRIZES

A execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, deverá obedecer as seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos;
- Normas da ABNT, do INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA - CONFEA;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CAU.

5. NORMAS DE SERVIÇO

As instalações de prevenção e combate a incêndio será executadas de forma a atender às seguintes exigências:

- Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada e normalizada;
- Permitir acessos livres de qualquer embarço aos equipamentos constituintes do sistema;
- Atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Município;
- Atender às normas da ABNT.

6. RELAÇÃO DE DESENHOS

O conjunto de desenhos que compõem esta locação contém uma Planta Baixa em prancha única, que complementa o Projeto Arquitetônico para a edificação contemplada e anteriormente citada, com o posicionamento dos equipamentos previstos a instalar de acordo com a determinação/orientação do fabricante e normas regulamentadoras pertinentes.

Todas as exceções, situações e outras, divergentes da proposição inicial, que possam surgir durante o processo de obra, deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Fiscalização para análise e posicionamento, antecedendo todo e qualquer serviço a executar.

7. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Fazem parte deste documento:

- Memorial Descritivo
- Planta Baixa
- Implantação
- Cortes
- ART

Erechim, 04 de Abril de 2023

Lucas Mulinari Schweitzer
CREA-RS 230478
Sócio/Administrador